



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº. 054/2014.

Em, 12 de novembro de 2014.

**ESTABELECE O PERÍODO DE
INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de inscrições para candidatos à Direção das Escolas Municipais, no período de 25 de novembro de 2014 a 09 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei nº. 810/2005.

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição;
- Comprovante de habilitação;
- Atestado de regência de classe, com no mínimo, três anos, acompanhado de grade de tempo de serviço;
- Xérox da identidade e do CPF.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 12 de novembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de novembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração